

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1031/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

SANDRA FRANCESCHINI

Matrícula 294-1/1

7.623.980-0

Lotado na Divisão de:

AÇÃO SOCIAL

Na função de:

ASSISTENTE SOCIAL

Justificativa para realização da viagem:

PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – SIGPBF E AS MUDANÇAS DO IGD DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 81/2015.

Data de início e término da viagem:

17/02/2017

Destino da viagem:

CURITIBA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

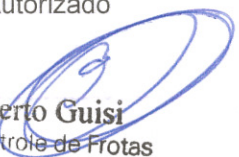
R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Valor total das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado


Gilberto Guisi
Div. Controle de Frotas
Decreto 2740/17

Recebi a importância de R\$ 244,00
(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO
REAIS).



Atesto que as Notas Fiscais
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.

ÓRGÃO 

Responsável pelo recebimento

CRAS
30.561-9
1906-BF